

DATA DA LEITURA:		21/07/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHAE/S										
CÓDIGO:		ID: 10730	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO:		N.º 42.213/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2025										
ABERTURA:		24/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS										
HORA:		10:00	VALIDA PROP.	120 DIAS										
JULGAMENTO:		ITEM	ENTREGA	20 DIAS										
CASAS DEC.:		2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS										
LEI 14.133/2021		SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - ATÉ ÀS 18 HORAS DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A CONVOCAÇÃO										
VIGÊNCIA:		12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br										
LEITURA POR:		BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO									
Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F		
1.2.	CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO							
1.2.	41.º ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
1.2.	CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO							
2.1.	CNPJ, Cod: 6		X				AMOSTRAS							
2.6.	FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.							
X	INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
2.3.	CERT. FEDERAL		X			4.1.2. / 12.1.	INDICAR Nome comercial do produto ofertado (se for genérico, citar), MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA				
2.4.	CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM							
2.5.	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL					4.1.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO		TR					
2.5.	CERT. MUNICIPAL		X			4.2.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR			X		
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL							
2.2.	CIM		X			4.2.4	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X					
2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
2.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X			4.2.4	ISENÇÃO DE REGISTRO		SE FOR O CASO					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC						Nº DO ITEM NO CBPF							
3.2.2 ÚLTIMOS	BALANÇO		X			12.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO							
3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO						7.3.1.		VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 70%				
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1			X		
4.2.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL					4.2.5	BULA		VENCEDOR					
4.2.1	AFE COMUM - ANVISA		X			PÁG. 18 E 19	INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA					
4.2.1	AFE COMUM - DOU		X			12.1.	PREÇO CONFORME A CMED		PROPOSTA					
4.2.1	AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
4.2.1	AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHAE/S			X		
	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4.2.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				3.14. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o [PREÇO DO GRUPO/LOTE/ITEM], expresso em Real (R\$) com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula. / 4.1.2. Descrição do objeto, contendo as especificações do produto ofertado, em conformidade com as informações do Termo de Referência.							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X											
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
4.2.3	CONSELHO DE FARMÁCIA		X				5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 6.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme condições definidas neste Edital e seus Anexos. / 6.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexistibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.							
4.2.3	CERTIDÃO FARMÁCIA		X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
4.2.3	DOC. FARMACÊUTICO		X				5.22.4. O pregoeiro convocará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhado dos documentos de habilitação, conforme disposto no Anexo IV deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, até as 18 horas do dia útil subsequente à convocação.							
	CRC NA PREFEITURA					Págs.	DECLARAÇÕES		H	P	F			
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.							
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE							
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					7.5.	TERMO DECLARATÓRIO		ANEXO III					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA							
	CERTIDÃO DO CEIS						MEMORIAL DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS		ANEXO V					
	CERTIDÃO DO CNJ						TERMO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE		ANEXO VI					
	CERTIDÃO DO TCU						ECONÔMICO-FINANCEIRA							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA À POLÍTICA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO		ANEXO X					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	BOMBEIROS						6.9. Será desclassificada a proposta que: a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos; b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento; d) Contiver vícios insanáveis; e) Apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua exequibilidade através de documentação complementar, quando exigido pela Administração; f) Que possua valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos como máximos no Anexo II deste Edital, mesmo após a negociação.							
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X				E-mail: julia.caetano@vilavelha.es.gov.br							
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHAE/S		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____							